



## MINISTÉRIO DO ESPORTE

Decreto nº 8.180/2013 C/C Portaria Conjunta nº 8/2012

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 17 /2016.

### I – IDENTIFICAÇÃO

Título: “Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES” do Estado do Tocantins.

### II – OBJETO

Estruturação e funcionamento de “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES”.

### III – VIGÊNCIA

24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura

### IV - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG GESTÃO-RECEBEDORA

**UG Repassadora:** 180077 – Gestão: 00001 – Setorial Orçamentária e Financeira - DPGE.

**UG Recebedora:** 154419 - Gestão: 26251 – Universidade Federal do Tocantins

### V – JUSTIFICATIVA: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

A implementação do “Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e Lazer da REDE CEDES”, no Estado do Tocantins, através da Universidade Federal do Tocantins (UFT), busca qualificar a discussão das políticas públicas de Esporte e Lazer em âmbito estadual, bem como inserir o Estado do Tocantins no marco científico do país.

O Estado do Tocantins foi criado em 1988, sendo o mais novo espaço político de reestruturação geográfica da sociedade brasileira, portanto, ainda em fase de implantação de seus efetivos instrumentos acadêmico-científicos para possibilitam discutir e propor transformações, principalmente no tocante à políticas públicas de acesso ao direito ao lazer de forma ampliada. Segundo dados do IBGE<sup>1</sup> este estado conta com 139 municípios, possuindo atualmente 1.515.126 habitantes, sendo sua extensão territorial de 277.720,569 km<sup>2</sup> e sua densidade demográfica 4,90 habitante/Km<sup>2</sup>.

No estado, existe a Universidade Federal do Tocantins (UFT), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) e a Universidade do Tocantins (UNITINS) como Instituições de Ensino Superior de caráter público. A UFT, hoje, conta com 7 campus de atuação nas cidades de Araguaína, Arraias Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis, na qual foi criada em 23 de outubro de 2000, mas tendo suas primeiras atividades efetivadas em maio de 2003, com posse dos primeiros professores efetivos. A UFT

<sup>1</sup> <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=to>

surge com a missão de se tornar um diferencial na educação e no desenvolvimento de pesquisas e projetos inseridos no contexto socioeconômico e cultural do Estado, como uma Instituição de Ensino Superior inserida no contexto da Amazônia Legal.

Com mais de 15 mil alunos, a UFT mantém 48 cursos de graduação oferecidos, 16 cursos de mestrado e três em nível de doutorado, o que permite a estudantes de várias regiões o acesso ao ensino público superior. Levando-se em conta a vocação de desenvolvimento do Tocantins, a UFT oferece oportunidade de formação nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Educação, Agrárias e Ciências Biológicas.

A partir de 2015 foram criados e implantados os cursos de Licenciatura em Educação Física em dois campus, Miracema e Tocantinópolis, sendo que as primeiras turmas começaram em 2015/1. Com estas novas demandas sendo criadas, urge a necessidade de efetivamente a criação de um Centro aglutinador de pesquisadores na área de Esporte, Lazer e Inclusão Social no Estado do Tocantins, para implementação de estudos e ações didático-científicas na região norte do país, ainda não contemplado com a existência de recursos para formação, socialização e difusão de pesquisas no tocante aos temas de direito ao lazer, cidadania, entretenimento, saúde, turismo, cultura corporal, entre outros que fazem parte da formação ampla do professor/profissional da Educação Física.

Na cidade de Palmas, capital do Estado e sede administrativa da UFT, outras IES oferecem cursos de Educação Física em nível de graduação, como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) e as universidades privadas: Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA), Faculdade de Palmas (FAPAL) e Claretiano-Centro Universitário na modalidade de ensino à distância. O mesmo acontece, também, no sul do Estado na cidade de Gurupi com o Centro Universitário UnirG e ao norte no município de Araguaína com o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC).

O Tocantins se caracteriza por ser um estado multicultural, com uma rica diversidade de povos e comunidades tradicionais e ainda 7 etnias indígenas. O caráter heterogêneo de sua população coloca para a UFT o desafio de promover práticas educativas que elevem o nível de vida de sua gente. A educação na UFT é desenvolvida, prioritariamente, por meio de seus cursos de graduação e licenciaturas, que habilitam profissionais com sólida formação teórica e compromisso social. Outras atividades como extensão e pesquisa também promovem a educação, produzindo e disseminando conhecimentos que contribuirão para a transformação do Estado do Tocantins em um espaço para todos.

A formação humana de agentes atuantes no Estado do Tocantins exigirá da Instituição proponente e parceiras, o olhar permanente de abertura de perspectivas teóricas existentes no meio acadêmico, no sentido de produzir um ordenamento e mapeamento de tendências, perspectivas e oportunidades de integração de ações interdisciplinares e interinstitucionais com vistas ao bem comum.

Até 2014, dos 61 núcleos da rede CEDES existentes no país, apenas 6 pertencem a região Norte, sendo que não há nenhum no Estado do Tocantins. Tal fato evidencia a necessidade emergente de implantação de novos polos aglutinadores de pesquisadores no tocante à inovação de pesquisa, fomento a novas frentes de incentivo à produção local, regional e campo de formação de agentes atuantes nas áreas de esporte e lazer efetivamente.

Com estas intencionalidades e desafios postos à formação de uma REDE de pesquisadores no Estado do Tocantins, propomos pensar articuladamente com diversos grupos existentes no Estado, as questões relativas às perspectivas de políticas públicas de Esporte e Lazer nos municípios e no Estado. Assim como no estudo de Linhales *et al.* (2008) compreendemos que o esporte e o lazer constituem dimensões da vida social que, especialmente durante o século XX, foram gradativamente incorporadas como formas modernas de expressão cultural, capazes de agregar valores e produzir sentidos e significados para aqueles que delas participam, diretamente ou indiretamente.

Os estudos a serem desenvolvidos neste Centro de Pesquisa buscam a compreensão de que o esporte e o lazer fazem parte da vida das cidades e das comunidades e o modo de vida destes contextos produzem sentidos e significados que estabelecem identidades próprias e

manifestações culturais específicas que necessitam ser investigadas. Os resultados do Diagnóstico Nacional do Esporte (DIESPORTE)<sup>2</sup> são importantes para entendermos o quanto os investimentos no campo da pesquisa são relevantes para a construção de uma cultura de produção de informação que contribua no processo de elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de esporte e lazer.

Este diagnóstico traz dados relevantes sobre a região norte, apontando dados específicos sobre a prática esportiva e da atividade física de suas comunidades, revelando que esta é a região com menos sedentários no Brasil.

Outra pesquisa a ser destacada é o Diagnóstico do Esporte e Lazer na Região Norte Brasileira<sup>3</sup>, que foi um levantamento das condições reais das políticas públicas de esporte e lazer implementadas nesta região. Este estudo foi proposto pela antiga Secretaria Nacional do Desenvolvimento do Esporte e Lazer do Ministério do Esporte e aponta como aspecto relevante, a identificação de alguns municípios desta região e suas reais necessidades de políticas públicas de esporte e lazer.

A possibilidade de criação de um centro de pesquisa em esporte e lazer no Tocantins abre um campo de possibilidades de aprofundamentos em uma realidade ainda não explorada, corroborando com a perspectiva lançada por Shwartz (2015), de que a tarefa é gigantesca, entretanto há premência de que os pesquisadores reconheçam seu valor como produtores de conhecimento, capazes de impactar e contribuir para a valorização do campo de estudos do lazer e de áreas afins.

Com o intuito de lançar esse olhar sobre o Estado do Tocantins, respeitando suas características culturais e geográficas e ao mesmo tempo, obedecendo a uma lógica de mapeamento diagnóstico organizada, foi adotada a divisão do Estado do Tocantins em 8 microrregiões. São elas: Bico do Papagaio; Araguaína; Miracema do Tocantins; Porto Nacional; Rio Formoso, Gurupi, Dianópolis e Jalapão.

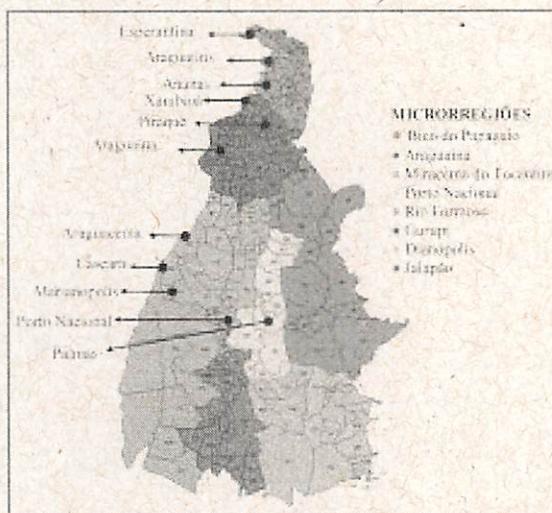


Figura 1 – Divisão do Estado do Tocantins por microrregiões

A partir desta divisão, iremos realizar os estudos de diagnóstico e também organizar as devolutivas para as comunidades envolvidas neste processo (gestores municipais e estaduais; líderes comunitários, agentes sociais de esporte e lazer).

As ações destas pesquisas poderão contribuir diretamente na gestão pública, refletindo sobre os dados pesquisados, ou na construção e acompanhamento de programas e projetos na área de esporte e lazer nos diversos municípios e nas Instituições parceiras que compõem o Centro. A ação integradora estará a cargo da Coordenação do Centro em incentivar a produção local de cada grupo, sistematizar encontros para divulgação dos resultados de pesquisa e

<sup>2</sup> [www.esporte.gov.br/diesporte](http://www.esporte.gov.br/diesporte)

<sup>3</sup> SOARES, Artemis et al .Diagnóstico do Esporte e Lazer na Região Norte Brasileira- o existente e o necessário. Manaus: Edua, 2011.

produção acadêmica.

Ao participar deste edital, o Estado do Tocantins, se lança no grande desafio de adentrar no campo da produção do conhecimento na área do esporte e lazer. As diversas realidades e modos de vida que serão investigados e suas complexidades, podem ser reveladas a partir dos estudos desenvolvidos, trazendo apontamentos que podem contribuir para o desenvolvimento de nossa sociedade.

## **VI – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

### **Condições Essenciais:**

I – Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012,

### **II – Constituem obrigações da DESCENTRALIZORA:**

- a) Efetuar a transferência dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, previstos na execução deste Termo;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) Analisar os relatórios de execução física e a prestação de contas, objeto do presente Termo;
- e) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo;
- f) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

### **III – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:**

- a) Promover, de forma direta e/ou indireta, a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;
- e) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo, comunicando-o em prazo hábil para eventuais necessidades de alteração neste Termo;
- f) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- g) Apresentar ao Ministério, quando solicitado, informações quanto ao andamento da execução do objeto proposto;
- h) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização;
- i) Primar para que os procedimentos licitatórios, com observância à Lei Federal de Licitações e Contratos, levados a efeito na execução observem, preferencialmente, a modalidade pregão eletrônico para a contratação de terceiros;
- j) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.



**VII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Desembolso	Valor
27.812.2035.20JQ.0001 Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social PO: 0003 – Eventos Científico Acadêmicos e de Gestão	118	33.90.39 44.90.52 33.90.39	2016 2017 2018	R\$ 52.938,29 R\$ 103.363,89 R\$ 28.981,16 R\$ 132.345,73
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>317.629,77</b>

**VIII – DATA E ASSINATURAS:**

Unidade Descentralizadora- BSB, 12/05/2016

  
Washington Ezaki  
Diretor do Departamento  
Gestão Interna - Substituto  
Ministério do Esporte

Unidade Descentralizada- Palmas, 12/05/2016

  
Márcio Silveira  
Reitor  
Universidade Federal do Tocantins



**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA  
DE MANAUS**  
**SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso Nº 1/2016, de 9/5/2016. Partes: que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, com Sede na Av. Ministro Mário Andrade nº 1.424, BR-319/AM, Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, Manaus-AM - CEP: 69.075-830, CNPJ: 04.407.029/0001-43, doravante denominada SUFRAMA, neste ato representada pelo Senhor CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO, Superintendente Adjunto Executivo, em exercício, Carteira de Identidade nº 06.720.757-SESEG/AM e CPF nº 192.902.412-68 e a ASSOCIAÇÃO DE CATADEORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - NOVA RECICLA, com sede à Avenida Nossa Senhora da Conceição, N° 691, Bairro Cidade de Deus, Manaus-AM - CEP: 69.099-227, com inscrição no CNPJ nº 21.816.700/0001-29, doravante denominada ASSOCIAÇÃO NOVA RECICLA, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor ANTONIO INACIO MATIAS FILHO, Carteira de Identidade nº 0371561-2-SSP/AM, Expedida em 07/12/1993 e CPF nº 111.952.232-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 52710.000673/2016-22, Volumes Nós 1 e 2, e o resultado final do Procedimento de Habilitação conforme Edital nº 01/2016-COPAD, com fundamento no Decreto nº 5.940, de 2006, e legislação correlata.

**Ministério do Esporte**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**EXTRATOS DE TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA**

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada nº 11/2016 que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, CNPJ: 60.453.032/0001-74.  
OBJETO: Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CED-DES".  
DESPESA: Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 218.297,15 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos) Programa de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001.0008, Fonte 118, sendo para o exercício de 2016 o valor de R\$ 61.785,55 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2017 o valor de R\$ 109.011,60 (cento e nove mil, onze reais e sessenta centavos) e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016.  
SIGNATÁRIOS: Washington Luiz de Lima Ezaki, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna /ME, CPF: 878.812.761-34 e Prof. Dr. SORAYA SOUBHI SMAILI, Reitora da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, CPF: 103.057.328-03.  
Processo: 58701.002929/2015-41.

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada nº 12/2016 que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, CNPJ: 17.217.985/0001-04.

OBJETO: Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CED-DES".

DESPESA: Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 701.798,48 (setecentos e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) no Programa de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001.0008, Fonte 118, sendo para o exercício de 2016 o valor de R\$ 109.932,05 (cento e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cincos centavos); para o exercício de 2017 o valor de R\$ 303.701,00 (trezentos e três mil, setecentos e um reais) e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 288.165,43 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016.  
SIGNATÁRIOS: Washington Luiz de Lima Ezaki, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna /ME, CPF: 878.812.761-34 e Sandra Regina Goulart Almeida, Vice-Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, CPF: 452.170.336-49.  
Processo N°: 58701.002893/2015-03.

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada nº 13/2016 que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ: 13.031.547/0001-04.

OBJETO: Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CED-DES".

DESPESA: Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 747.138,60 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) no Programa de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001.0008, Fonte 118, sendo para o

exercício de 2016 o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Natureza de Despesa 33.90.39; para o exercício de 2017 o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 132.138,60 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: Washington Luiz de Lima Ezaki, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna /ME, CPF: 878.812.761-34 e ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI, Reitor da Fundação Universidade Federal do Sergipe/UFS, CPF: 973.238.618-53.

PROCESSO N°: 58701.002918/2015-61

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada nº 14/2016 que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMST, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

OBJETO: Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CED-DES".

DESPESA: Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 228.911,89 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) no Programa de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001.0008, Fonte 118, sendo para o exercício de 2016 o valor de R\$ 79.779,91 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e uma centavos), para o exercício de 2017 o valor de R\$ 90.304,78 (noventa mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos) e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 58.827,20 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: Washington Luiz de Lima Ezaki, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna /ME, CPF: 878.812.761-34 e Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, Reitora da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMST, CPF: 018.751.938-20.

PROCESSO N°: 58701.002884/2015-12

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada nº 15/2016 que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, CNPJ: 33.663.683/0001-16.

OBJETO: Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CED-DES".

DESPESA: Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 393.660,00 (trezentos e noventa e três mil, secentos e sessenta e seis reais) no Programa de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001.0008, Fonte 118, sendo para o exercício de 2016 o valor de R\$ 65.610,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais), para o exercício de 2017 o valor de R\$ 262.450,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e secentos reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: Washington Luiz de Lima Ezaki, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna /ME, CPF: 878.812.761-34 e Roberto Leher, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, CPF: 754.562.817-91.

PROCESSO N°: 58701.002838/2015-13

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada nº 16/2016 que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal do Paraná - UFPA, CNPJ: 34.621.748/0001-23.

OBJETO: Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CED-DES".

DESPESA: Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 384.605,91 (trezentos e oitenta e quatro mil, secentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) no Programa de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001.0008, Fonte 118, sendo para o exercício de 2016 o valor de R\$ 195.834,69 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 79.585,90 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 878.812.761-34 e CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Reitor da Universidade Federal do Paraná/UFPA, CPF: 066.166.902-53.

PROCESSO N°: 58701.002885/2015-59.

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada nº 17/2016 que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal do Tocantins - UFT, CNPJ: 05.149.726/0001-04.

OBJETO: Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CED-DES".

DESPESA: Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 317.629,77 (trezentos e desessete mil, secentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) no Programa de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001.0008, Fonte 118, sendo para o exercício de 2016 o valor de R\$ 96.215,97 (noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos), para o exercício de 2017 o valor de R\$ 173.305,81 (cento e setenta e três mil, trezentos e oito reais e oitenta e um centavos) e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 48.107,99 (quarenta e oito mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 878.812.761-34 e Márcio Antônio da Silveira, Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT, CPF: 283.283.451-53.

PROCESSO N°: 58701.002889/2015-37.

**DESPESA:** Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 633.341,19 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) no Programa de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001.0008, Fonte 118, sendo para o exercício de 2016 o valor de R\$ 206.372,87 (duzentos e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos); para o exercício de 2017 o valor de R\$ 284.645,55 (duzentos e oitenta e quatro mil, secentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 142.322,77 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS Washington Luiz de Lima Ezaki, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna /ME, CPF: 878.812.761-34 e Carlos Alexandre Netto, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, CPF: 346.005.820-04  
PROCESSO N°: 58701.002880/2015-26.

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada nº 18/2016 que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, CNPJ: 05.440.725/0001-14.

OBJETO: Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CED-DES".

DESPESA: Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 530.496,44 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) no Programa de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001.0008, Fonte 118, sendo para o exercício de 2016 o valor de R\$ 118.870,16 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos); para o exercício de 2017 o valor de R\$ 264.373,28 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 147.253,00 (cento e quarenta e sete reais e dez reais e cinquenta e três reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 878.812.761-34 e JULIANELI TOLENTINO DE LIMA, Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, CPF: 965.575.594-00.

PROCESSO: 58701.002920/2015-30.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 18/2016**

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada nº 18/2016 que celebraram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, CNPJ: 05.440.725/0001-14.

OBJETO: Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CED-DES".

DESPESA: Proveniente do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R\$ 530.496,44 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) no Programa de Trabalho 27.812.2035.20JP.0001.0008, Fonte 118, sendo para o exercício de 2016 o valor de R\$ 118.870,16 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos); para o exercício de 2017 o valor de R\$ 264.373,28 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 147.253,00 (cento e quarenta e sete reais e dez reais e cinquenta e três reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna /ME, CPF: 878.812.761-34 e JULIANELI TOLENTINO DE LIMA, Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, CPF: 965.575.594-00.

PROCESSO: 58701.002920/2015-30.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016051300167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.